

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 742

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional 3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 742

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 0820/2025 DE 14/05/2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **IVAINÉ MOLINA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 5405**** PR/PR e do CPF n° 895.0**.***-**, residente e domiciliado no Município de Matupá/MT, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional, para que em sua ausência, bem como na ausência da Vice-Prefeita, possa assinar documentos como: Memorandos, Ofícios, Portarias, Transferências, Empenhos e Ordem de Pagamento e demais documentos que por ventura forem necessários, seguindo autorizativo contido no Artigo 70, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Orgânica.

§ 1º – Considera-se ausência, o fato de não estar o Prefeito na sede da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT no momento em que for necessária a assinatura do respectivo documento.

§ 2º – A autorização contida no presente expediente não se estende aos atos privativos do Prefeito Municipal, previstos no Artigo 68 da Lei Orgânica.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2025.**

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0909/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0821/2025 DE 14/05/2025

“REVOGA PORTARIA N° 0209/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025, NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria n° 0209/2025 de 20 de janeiro de 2025, que NOMEIA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORA DE EDUCAÇÃO, asenhora **LAYNA DE OLIVEIRA GOMES**, maior, portadora do RG N° 2111**** SSP/MT, CPF N° 034.4**.***-**.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 742

NP n° 0910/2025.
IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0822/2025 DE 14/05/2025

“NOMEIA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR membros para o Conselho Municipal de Educação, conforme relação abaixo.:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	FERNANDO DA SILVA ALVES
COORDENADORIA PEDAGÓGICA INDÍGENA	MICHELE DE ARRUDA VASCONCELOS MOURA	SÃKORA PANARA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	RAFAEL DE CASTRO GUSMÃO	ALDEANE COELHO VARRÃO BRASILEIRO
CONSELHOS ESCOLARES OU EQUIVALENTE (CDCE)	ROSIMEIRE GOULART	ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO
REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	KAUAN PEDROSO AMERICO	SEM SUPLENTE
CONSELHO DO FUNDEB	CLEUNICE ZANATTA	PEDRO QUIRINO
EDUCAÇÃO INDÍGENA	SOTI-I PANARA	KABAKRA PANARA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	ADENIL PERES BANDEIRA	TAUAN HANAUER ÁVILA
DEPARTAMENTO CULTURAL	JULIANA DE QUANA CARVALHO	SEM SUPLENTE
COORDENADORIA PEDAGÓGICA - CMEI	VÂNIA CRISTINA VITORINO	SEM SUPLENTE
CREDO RELIGIOSO	CLAUDETE ENDERLD MENEGON	SEM SUPLENTE

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 742

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 14/05/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0911/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 14 22:30:48 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)